ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2021

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n° 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal".

Art. 1º – Acrescente-se ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 o inciso VII, ao § 1º do artigo 233, com a seguinte redação:

Art. 233. O Fundo de Urbanização – Furb, criado pela Lei Complementar n° 7, de 5 de agosto de1994, se constituirá das receitas a seguir especificadas:

§ 1º Os recursos do Furb atenderão aos seguintes critérios de gestão.

(...)

VII - serão aplicados na execução de obras de infraestrutura, nos pagamentos de desapropriações e demais despesas necessárias à implementação de projetos urbanísticos ou na aquisição de imóveis destinados à criação de novas AEIS, em consonância com a Política de Habitação de Interesse Social para o Município de Natal.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 16 de dezembro de 2021.

ROBSON CARVALHO
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-220 - Telefone (84) 3232-9813
E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com